



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
MESA DIRETORA

Projeto de Lei Complementar nº 001/2024

19 de fevereiro de 2024

Concede revisão anual dos valores dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e institui gratificações por função na Câmara Municipal de Tobias Barreto – SE, e dá outras providências.

Art. 1º - Concede revisão anual dos valores dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo, alterando o quadro anexo II a esta Lei, a qual substituirá o respectivo anexo da Lei Complementar nº 129/2023.

Parágrafo único - O indicador previsto em Lei para o reajuste anual dos vencimentos é o IPCA acumulado em 2023, fixado em 4,62% (quatro virgula sessenta e dois por cento).

Art. 2º - Institui as funções gratificadas de percepção mensal para um Agente de Contratação, três Membros de Equipe de Apoio, um Gestor de Contratos e uma Fiscal de Contratos.

§ 1º – A remuneração atribuída aos integrantes designados estabelecida para cada função será fixada conforme anexo III a esta Lei, a qual substituirá o respectivo anexo da Lei Complementar nº 129/2023.

§ 2º - As atribuições das funções gratificadas são estabelecidas na Lei 14.133/2021 e regulamentadas por norma em âmbito interno.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a proceder, no orçamento do Município, aos ajustes que se fizerem necessários à aplicação desta Lei.

Art. 4º - Revoga-se as disposições contrárias a esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir efeitos a partir de 1ª de janeiro de 2024.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
MESA DIRETORA


Tobias Barreto, Estado de Sergipe, **19 de fevereiro de 2024**, 202º da Independência, 135º da Proclamação da República e 115º da Emancipação Política do Município.


João Olegário de Matos Neto

Presidente


Elisângela da Silva Campos Góis

Vice-Presidente


Carlos Roberto Alves de Matos

1º Secretário


José Valcléssio Rocha

2º Secretário



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
MESA DIRETORA

ANEXO II

Vencimento dos cargos de provimento de servidor efetivo

Cargos de Provimento de servidor efetivo	Vencimentos
Agente Administrativo	R\$ 1.773,70
Agente Legislativo	R\$ 1.773,70
Agente de Recepção	R\$ 1.773,70
Agente de Operação de Áudio e Vídeo	R\$ 1.773,70
Agente de Apoio Operacional	R\$ 1.481,05
Agente de Condução de Veículo	R\$ 1.481,05

ANEXO III

Gratificações das Funções Gratificadas

Funções Gratificadas	Gratificações
Encarregado de Apoio Operacional	R\$ 795,28
Encarregado de Pessoal	R\$ 795,28
Encarregado de Material e Patrimônio	R\$ 795,28
Encarregado de Tesouraria e Contabilidade	R\$ 795,28
Agente de Contratação	R\$ 1.400,00
Gestor de Contratos	R\$ 1.300,00
Fiscal de Contratos	R\$ 1.300,00
Equipe de Apoio	R\$1.200,00